



**ATA Nº. 018**

-----Ao Décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois– Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise de pedido de Atestado de Condição Económica.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação de alteração orçamental.** -----

**Ponto Cinco – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório.** -----

**Ponto Seis – Análise e ratificação do Protocolo de Cooperação de Formação Prática da Associação Existir.** -----

**Ponto Sete – Análise e aprovação do Protocolo entre o SEF e a Junta de Freguesia.** -----

**Ponto Oito - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1-** Adjudicar a "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos", ao \_\_\_\_\_ pelo valor de 11.200,00 € (Onze mil e duzentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 01/2022. -----

**Ponto 1.2-** O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 01/2022. -----

**Ponto 1.3 -** Adjudicar a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia", \_\_\_\_\_, NIF:232165815 pelo valor de 11.200,00 € (Onze mil e duzentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 02/2022. -----

**Ponto 1.4 -** O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 02/2022. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**Ponto 1.5** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa para "Aquisição de serviços administrativos na Área de Recursos Humanos".-----

**Ponto 1.6** - Aprovar a Informação de início de procedimento 04/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº04/2022 - Aquisição de serviços administrativos na Área de Recursos Humanos no valor 17.500,00€ (Dezassete mil quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.7** - Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 04/2022 - Aquisição de serviços administrativos na Área de Recursos Humanos as

pele valor base de 17.500,00€ (Dezassete mil quinhentos euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 04/2022. -----

**Ponto 1.8** - Adjudicar a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da fiscalização no parque das caravanas e mercado semanal da roupa. Apoio ao mercado do peixe e fruta ", ao pelo valor de 11.200,00 € (Onze mil e duzentos e cinquenta euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 07/2022. -----

**Ponto 1.9** - Aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da fiscalização no parque das caravanas e mercado semanal da roupa. Apoio ao mercado do peixe e fruta", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 07/2022. ---

**Ponto 1.10** - Adjudicar a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços cemiteriais e manutenção e limpeza do cemitério ", ao pelo valor de 11.200,00 € (Onze mil e duzentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 08/2022. -----

**Ponto 1.11** - Aprovar a minuta de contrato para a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços cemiteriais e manutenção e limpeza do cemitério", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 08/2022. -----

**Ponto 1.12** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa para o "Aquisição de serviços de encarregado da Limpeza Urbana".

**Ponto 1.13**- Aprovar a Informação de início de procedimento 10/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº10/2022 - Aquisição de serviços de encarregado da Limpeza Urbana no valor 14.000,00€ (Catorze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'af' and 'D']*



**Ponto 1.14** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 10/2022 - Aquisição de serviços de encarregado da Limpeza Urbana os

\_\_\_\_\_, pelo valor base de 14.000,00€ (Catorze mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 10/2022. -----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** - Deferir o pedido de apoio á Associação Juvenil Akredita em Ti”, no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de forma a incentivar a promoção do exercício de cidadania, através da educação e sensibilização dos jovens no âmbito do Projeto 7Vidas <sup>(1)</sup>. –

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de apoio á Associação Basquetebol do Algarve, no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), no âmbito dos Campeonatos Regionais de Sub 16 (Masculino/Feminino), em Quarteira <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.3** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio anual ao CDQ – Centro Desportivo de Quarteira, no valor de 1 500€, de acordo com o Plano de Atividades para 2022. -----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica á \_\_\_\_\_ conforme documentos anexos <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 4.1** - Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº1 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

**Ponto 4.2** - Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Nº 1), conforme tabela em anexo. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas do \_\_\_\_\_, falecido a 11/03/2006 que se encontra sepultado no Talhão E nº 172, no Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação do \_\_\_\_\_

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar e aprovar o Protocolo de Cooperação de Formação Prática em contexto de trabalho, com a “Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas – URPE” para o formando \_\_\_\_\_ ao abrigo do regulamento definido pelo MQPDI – Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade, nos termos do disposto no capítulo II, decreto-lei nº 108/2015, de 17 de junho.-----



**Ponto Sete** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo com o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que visa a recolha de dados biométricos, designadamente a assinatura, fotografia e impressões digitais, designadamente dos cidadãos que beneficiam dos direitos de residência, conferidos pelo Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia, no âmbito do Projeto Brexit, conforme documento anexo. -----

**Ponto Oito** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de marcação/alteração de férias, da funcionária Célia Maria Guerreiro Coelho, conforme documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

3º Vogal, \_\_\_\_\_

4º Vogal, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----